



LEI Nº 752/2008 L

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A AVA –
ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE ARAPORÃ-MG".

O Povo de Araporã-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

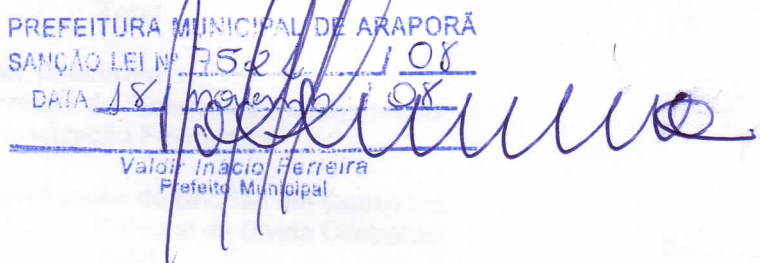
Art. 1º - Fica declarada e reconhecida a Utilidade Pública da AVA – Associação dos Veteranos de Araporã – MG.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 30 dias de sua publicação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã- MG aos 18 dias do mês de novembro de 2008.


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCIONA LEI Nº 752 L 108
DATA 18 novembro 08

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal